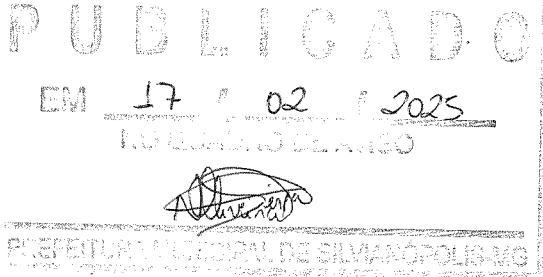




MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO n. 015 de 17 de Fevereiro de 2025



**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 03 E 04 E 05 DE MARÇO DE
2025**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração ao Carnaval no dia 04 de Março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos os servidores públicos das seguintes Secretarias nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, sendo que no dia 05 de março, o ponto facultativo será até as 12h (meio-dia):

- I - Secretaria de Assistência Social,
- II - Secretaria de Saúde,
- III - Secretaria de Obras,
- IV - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer,
- V - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,
- VI - Setor Administrativo.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada pelas respectivas Secretarias:



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

I - **Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo o funcionamento da **Unidade Básica de Saúde (UBS)** para atendimento exclusivo de urgências e emergências;

II - **Secretaria Municipal de Obras**, para garantir a manutenção dos serviços de limpeza urbana e conservação;

Art. 3º A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 17 de fevereiro de 2025.

LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO

Prefeito Municipal